



DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.928/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam suplementados ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo na Fundação Municipal de Esporte de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

**07 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE MONTE
CASTELO**

07.01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

27.812.2701.2.062 – Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R\$	2.000,00
SUB TOTAL	R\$	2.000,00
TOTAL GERAL	R\$	2.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.



07 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE MONTE CASTELO

07.01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

27.812.2701.2.062 – Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 R\$ 2.000,00

SUB TOTAL R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 08 de Agosto de 2016.


ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

